

EDITAL PNAB TOCANTINS RESUMIDO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

CULTURAS QUILOMBOLAS 2024



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



ATENÇÃO

**A LEITURA DESTE RESUMO NÃO SUBSTITUI A
LEITURA DO EDITAL COMPLETO.**

DÚVIDAS, INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS SOBRE O EDITAL E
SEUS ANEXOS:

PNABTO.QUILOMBOLAS@SECULT.TO.GOV.BR

DÚVIDAS OU ASSISTÊNCIA SOBRE A PLATAFORMA SECULT/TO:
PLATAFORMA@SECULT.TO.GOV.BR





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



ÍNDICE

1. Objeto do edital	04
2. Quem pode participar	04
3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?	04
Categoria Premiação Cultural:	04
Categoria Bolsa Cultural:	04
4. Quais as etapas do edital?	05
5. Quais informações devo apresentar para concorrer?	05
Categoria Premiação Cultural	05
Categoria Bolsa Cultural	05
6. Quem vai avaliar as propostas?	07
7. Como vai ser dada a nota da proposta?	07
8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?	08
9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?	09
10. Quais são os critérios de avaliação?	10
Categoria Premiação Cultural	10
Categoria Bolsa Cultural	11
ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO	11



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



1. Objeto do edital

Este edital pretende, através de suas categorias, reconhecer e valorizar as iniciativas culturais desenvolvidas nas comunidades quilombolas do Tocantins (Categoria Premiação) e apoiar e estimular o desenvolvimento e realização de atividades culturais nas comunidades (Categoria Bolsa Cultural).

2. Quem pode participar

Quilombolas, residentes no Estado, maiores de 18 anos;

Organizações, grupos e associações quilombolas de natureza cultural, existentes há, pelo menos, 2 anos;

Este edital só aceitará inscrições de proponentes que pertençam e realizem ações junto aos territórios das comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos do Tocantins, de acordo com a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares.

3. Quais são as categorias deste edital, suas vagas e os valores por projeto?

Categoria Premiação Cultural:

Nesta categoria, pretende-se reconhecer e premiar ações culturais já realizadas ou em desenvolvimento, em razão da sua relevância na preservação, proteção e desenvolvimento da cultura das comunidades quilombolas do Tocantins. Serão selecionadas e premiadas 20 (vinte) ações culturais realizadas por pessoas ou instituições pertencentes às comunidades quilombolas do Tocantins; O valor do prêmio nesta categoria será de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) isentos do imposto de renda.

Categoria Bolsa Cultural:

Nesta categoria, pretende-se apoiar as festas tradicionais, a pesquisa e a produção de livros, de documentários e de outras obras artísticas que valorizem a cultura quilombola do proponente,



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



a compra de equipamentos, de matéria-prima para artesanato, a realização de intercâmbio entre as comunidades, de residência artística, dentre outras ações a serem realizadas, propostos por pessoas ou instituições culturais pertencentes às comunidades quilombolas do Tocantins. Serão selecionadas 20 (vinte) propostas culturais para Bolsas Culturais, de pessoas ou instituições pertencentes às comunidades quilombolas do Tocantins; O valor da bolsa será de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) isentos do imposto de renda.

4. Quais as etapas do edital?

4.1 - Fase de Inscrição.

4.2 - Fase de Avaliação e Seleção, constituída de 3 etapas:

I. Etapa de Habilitação da Inscrição (caráter eliminatório).

II. Etapa de Avaliação (caráter eliminatório e classificatório).

III. Etapa de Seleção.

4.3 - Fase de Habilitação Tributária (caráter eliminatório).

4.4 - Fase de Contratação e Pagamento.

4.5 - Fase de Execução da proposta.

4.6 - Prestação de Contas.

5. Quais informações devo apresentar para concorrer?

Para a categoria Premiação Cultural, serão aceitas inscrições que tenham ações contínuas, já desenvolvidas anteriormente, ou que ainda estejam em execução. **Por exemplo:** ações de preservação de memória, de músicas, cantos, festas tradicionais, culinária, medicina, artesanato, de lugares sagrados, entre outros.

Para a categoria Bolsa Cultural, serão aceitas inscrições que pretendam desenvolver ação futura. **Por exemplo:** realização de festas tradicionais, pesquisa, produção de livro, de documentário, compra de equipamentos, de matéria-prima para artesanato, realização de intercâmbio entre as comunidades, residência artística, ações de preservação de memória, cantos, músicas, festas tradicionais, de lugares sagrados, entre outros; através do desenvolvimento de bens culturais ou artísticos relacionados à sua cultura.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



Você deverá preencher a ficha de inscrição disponível na plataforma, anexar os documentos exigidos e selecionar as declarações obrigatórias para envio da inscrição.

Você pode consultar os detalhes sobre a inscrição no Item 4 do edital, em conjunto com o Anexo 1 (para Premiações) e Anexo 2 (para Bolsas).

Categoria Premiação Cultural

O que você precisa informar sobre a ação cultural proposta?

- a)** Qual a ação cultural que realiza ou já realizou;
- b)** Qual é, na sua opinião, a importância da ação cultural para sua comunidade e o contexto sociocultural em que está inserida;
- c)** Como você acredita que sua ação valoriza e fortalece a cultura do seu povo;
- d)** Como sua comunidade participa das atividades ou das obras desenvolvidas na ação;
- e)** Quais os resultados dessa ação na comunidade e a abrangência da ação;
- f)** Há outras informações que considere importantes para a compreensão de sua prática cultural.

Categoria Bolsa Cultural

O que é preciso informar sobre a ação cultural proposta?

- a)** Qual a ação cultural que pretende realizar;
- b)** Qual é, na sua opinião, a importância da ação cultural para sua comunidade e o contexto sociocultural em que está inserida;
- c)** Como você acredita que sua ação valorizará e fortalecerá a cultura do seu povo;
- d)** Quais os resultados esperados dessa ação na comunidade?;
- e)** Há outras informações que você considere importantes para a compreensão de sua ação cultural.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

6. Quem vai avaliar as propostas?

A Comissão Permanente de Editais coordenará os trabalhos de habilitação das inscrições, julgando por sua habilitação ou inabilitação; além de coordenar os trabalhos de admissibilidade dos documentos;

A Comissão Permanente de Editais convocará pareceristas e coordenará o trabalho de Avaliação e Seleção, com o objetivo de supervisionar o trabalho dos pareceristas, avaliar recursos recebidos e definir a pontuação final das propostas.

7. Como vai ser dada a nota da proposta?

Os pareceristas selecionados serão responsáveis por determinar as pontuações das propostas conforme tabela de avaliação disponível no edital, justificando suas decisões.

As pontuações atribuídas pelos pareceristas servirão para que a Comissão Permanente de Editais determine as notas finais de cada projeto.

A nota final de cada proposta será obtida a partir da média das pontuações individuais, adicionando as somas da pontuação de critérios afirmativos à média final obtida, através das fórmulas:

$$((AV1 + AV2 + AV3) / 3) = NA$$

$$NA + CA = NF$$

Onde: AV é a nota de cada avaliador; NA é a Nota de Avaliação; CA é a pontuação por critério afirmativo e NF é a nota final.

A proposta que obtiver Nota de Avaliação (NA) inferior ou igual à nota de corte do edital, não terá somada a Pontuação por Critério Afirmativo (CA).

As propostas desta etapa terão sua situação identificada como “classificada”, para as que obtiverem nota maior ou igual a 60 pontos, ou “desclassificada” para as que obtiverem nota menor que 60 pontos.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



Apenas as propostas “classificadas” seguirão para a próxima etapa. Os proponentes com propostas “desclassificadas” no resultado preliminar, ou aqueles que não concordarem com sua avaliação, poderão entrar com recurso na etapa recursal desta fase, conforme Cronograma.

Pontuação a ser atribuída pelos pareceristas conforme metodologia de avaliação:

Níveis de pontuação:	“Não atende ao critério”	“Atende insuficientemente ao critério”	“Atende suficientemente ao critério”	“Atende satisfatoriamente ao critério”	“Atende plenamente ao critério”
Pontuação máxima 30	0	1 a 14 pontos	15 a 20 pontos	21 a 29 pontos	30 pontos
Pontuação máxima 20	0	1 a 10 pontos	11 a 14 pontos	15 a 19 pontos	20 pontos
Pontuação máxima 10	0	1 a 4 pontos	5 a 7 pontos	8 a 9 pontos	10 pontos

8. Quais são os documentos que devo apresentar caso a proposta seja aprovada?

Todos os proponentes selecionados terão 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do Resultado Final da Fase de Avaliação e Seleção, para enviar à Secult/TO os documentos listados neste item, conforme tipo de inscrição realizada.

Os documentos precisam estar dentro da validade no momento da entrega.

Para proponentes pessoas físicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

- A.** Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
- B.** Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
- C.** Fazenda estadual;
- D.** Receita Federal;



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO



Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice

Para proponentes pessoas jurídicas, a documentação de habilitação tributária é a seguinte:

- A.** Certidões Negativas de Débitos nas seguintes instâncias:
- B.** Fazenda municipal, através do site ou atendimento de sua Prefeitura;
- C.** Fazenda estadual;
- D.** Receita Federal;
- E.** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- F.** Trabalhista – TST;

O proponente também deverá informar os dados bancários para depósito dos valores, juntamente com um comprovante da conta.

9. Quanto tempo tenho pra assinar o contrato após aprovação em todas as etapas?

O proponente terá 5 (cinco) dias úteis, após comunicação da habilitação de sua situação tributária, para assinar o Recibo ou Termo de Concessão de Bolsa Cultural. A não assinatura dentro deste prazo acarretará a desclassificação por desistência do proponente, e a convocação do suplente imediato.



ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!

10. Quais são os critérios de avaliação?

Categoria Premiação Cultural

Critérios de Avaliação e Pontuação

Item	Critério	Descrição	Pontos (até)
A	Importância da ação para a comunidade	Importância da ação para a comunidade e o contexto sociocultural em que se insere; o acesso da comunidade às atividades ou produtos da ação; os impactos na comunidade e a abrangência da ação.	40
B	Relevância Cultural da ação	Relevância da ação para a preservação cultural e continuidade das tradições; fortalecimento e valorização dos conhecimentos e das expressões tradicionais, por meio de sua prática cultural com atenção dedicada à transmissão de saberes às gerações mais novas.	30
C	Efetividade da ação	Resultados atingidos com a execução da ação; os benefícios proporcionados à comunidade envolvida.	10
D	Tempo de existência da ação	Constância e longevidade das atividades realizadas.	10
E	Potencial de multiplicação	Do potencial multiplicador da ação pelo seu caráter exemplar.	10



Retornar ao Índice





ATENÇÃO

Edital
INTERATIVO

Você consegue
clique nos nomes
e ir direto para a
seção que quiser!



Retornar ao Índice



Categoria Bolsa Cultural

Critérios de Avaliação e Pontuação

Item	Critério	Descrição	Pontos (até)
A	Desdobramento	Capacidade da proposta em gerar efeitos futuros para a comunidade, além da possibilidade de outras ações a partir dos impactos na comunidade e a abrangência da ação.	30
B	Relevância da proposta para o fortalecimento da cultura	Importância da ação para o fortalecimento, preservação e transmissão da cultura; o acesso da comunidade às atividades ou produtos da ação.	20
C	Atendimento da proposta à realidade local	Coerência entre a proposta apresentada e as informações sobre a realidade local.	20
D	Histórico do proponente	O histórico do proponente relata contribuição e relação cultural com a comunidade.	20
E	Efetividade da ação	Resultados esperados com a execução da ação têm potencial de amenizar a problemática apresentada na justificativa;	10

ENCONTRE NO EDITAL COMPLETO:

- 1)** Informações de orçamento;
- 2)** Cronograma;
- 3)** Tipos de projetos ou de proponentes impedidos;
- 4)** Informações sobre cotas e critérios afirmativos;
- 5)** Detalhamentos sobre as Fases de inscrição, avaliação e habilitação;
- 6)** Informações sobre como executar o recurso;
- 7)** Informações sobre como prestar contas;
- 8)** Informações sobre como divulgar as ações;
- 9)** Informações sobre quais as responsabilidades dos proponentes e da Secult.